



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2021
Processo: 9154-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESÁRIOS, EMPREITEIRAS, CONSTRUTORAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL REPARAR DANOS POR ELES CAUSADOS EM VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, fazendo, no entanto, ressalva quanto ao teor dos artigos 3º e 4º, os quais estão a invadir iniciativa legislativa exclusiva da União.

Assim, solicito a remessa dos autos à I. Vereadora proponente para ciência e manifestação quanto ao parecer jurídico exarado, retonando os autos para continuidade dos trabalhos afetos a essa Comissão.

Palácio Barbosa Lima, 13 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD